



Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 C1 3 Conta 03001747-9 C2 9 Série AAA Cheque nº 901075

C3 0

RS 1.800,00

Pague por este

cheque a quantia de um mil e oitocentos reais

686

a Cláudio Samuel Costa

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 04/24

Contagem, 09 de maio de 20 11
Associação Comunitária de Prev
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

901075 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901075 0

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

31062002252214371000170000000000000824041949583752

Número da NFS-e

8

Competência da NFS-e

10/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

10/04/2024 13:38:36

Número da DPS

8

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

10/04/2024 13:38:36

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

52.214.371/0001-70

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9904-2380

Nome / Nome Empresarial

52.214.371 CLAUDIO SAMUEL CASTRO

E-mail

CLAUDIO.SAMUEL@OUTLOOK.COM

Endereço

GENERAL DURVAL, 269, LINDEIA (BARREIRO)

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30690-765

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes,
natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

001 - Ginástica, musculação, dança,
esportes, natação, artes ma...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Contribuição referente ao mês de março de 2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

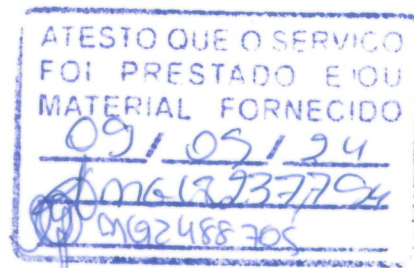
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901200



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

688

CONTRATADO (A): Cláudio Samuel Castro, inscrito no CNPJ 52.214.371/0001-70 com sede na Rua General Durval, nº 268 – casa, Bairro Lindeia- cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.690-765 doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO (A), o (a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Futebol conforme o Termo de Fomento 018/2023.

Cláusula 1.2 O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE serviços oficina de Futebol, com realização de atendimentos 04 quatro vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 018/2023 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 018/2023, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato.

689

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia discriminada de **R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

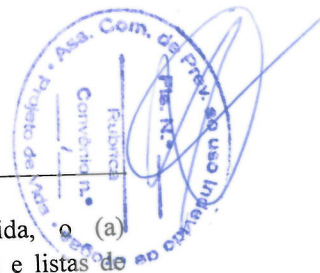
Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo **09 (nove) meses**, tendo como termo inicial o **dia 21 de setembro de 2023** e como termo final o **dia 08 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até **10 (dez) dias** antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 8º prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 018/2023**, datado com o término em **08/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 018/2023**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

090

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 21 setembro de 2023

CONTRATANTE:

CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:

Claudio Samuel Castro

CNPJ: 52.214.371/0001-70

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



Orçamento

Nome : Claudio Samuel Castro

CNPJ: 52.214.371/0001-70

Endereço: Rua Geremias Alves 289

TELEFONE: (31) 99904-2380

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Professor de futebol

VALOR : R\$1.800,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Claudio Samuel Castro

Nome : Claudio Samuel Castro

CNPJ: 52.214.371/0001-70

Orçamento Prestação de Serviço



692

Para: Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D-Bairro Amazonas - Contagem

Função: Educador de Esportes

Valor Mensal: R\$ 1.950,00 para oficinas semanais de acordo com a necessidade do Projeto.

Paulo Henrique Miranda Ramalho

CNPJ: 22.635.893/0001-84

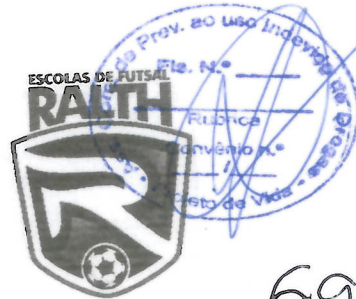
TELEFONE: (31) 99977-6341

Contagem, 01 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Miranda Ramalho

CNPJ: 22.635.893/0001-84

ORÇAMENTO



693

Nome: **RAFAEL THIAGO FERNANDO DA SILVA**

Nome Fantasia: **RALTH ESCOLAS DE FUTSAL**

CNPJ: 49.463.056/0001-71

Endereço: Rua Amapá, 702 - Bairro Amazonas Contagem / CEP 32240-010

TELEFONE: (31) 98813-7766

E-mail: ralth.escolasdefutsal@gmail.com

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

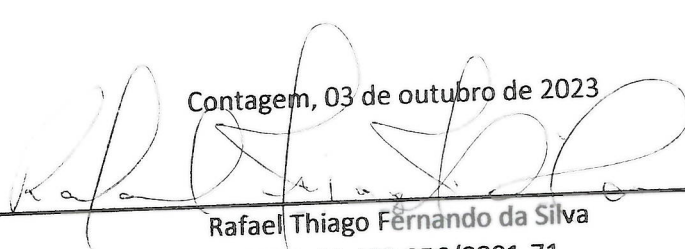
Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- HORAS AULAS / PROFESSOR DE FUTEBOL E FUTSAL

VALOR: R\$2.200,00

Contagem, 03 de outubro de 2023


Rafael Thiago Fernando da Silva
CNPJ: 49.463.056/0001-71

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

694

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Thais

Oficineiro: Claudio Samuel

Atividade: Futebol

Período: Março

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Realizamos Treinamento Coordenativo e Resistência, fazendo com isso, a melhora fisicamente ~~maturo~~ e evoluindo com a posse de bola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

evolução nos coletivos com posicionamento e mais posse de bola, posses, finalização e força.

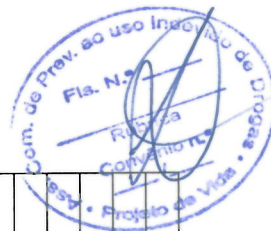
_____ de _____ de _____.

Claudio Samuel

Assinatura do Oficineiro

Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.237.794

Assinatura do Coordenador



LISTA DE FREQUÊNCIA

Relação de beneficiários inscritos																																		
Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS:	
Dia da Semana		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		

[illegible]



LISTA DE FREQUÊNCIA

Relação de beneficiários inscritos

Com. de Prov. do uso Intelecto de Grm. e Estad. - 1994

697



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor:	
Razão Social:	(CNPJ):
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS/PROJETO DE VIDA	
03.015.043/0001-39	
Dados Projeto Social:	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração:
Atividade:	Profissional Responsável (Professor(a) / Oficineiro (a): CLAUDIO SAMUEL CASTRO
Horário das atividades: 08:00 ÀS 09:30 HORAS	Dias: QUARTA E SEXTA
Turma: TURMA MIRIM MANHÃ	
Mês/Ano: MARÇO DE 2024	

Relação de beneficiários inscritos																																		
Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS:	
Dia da Semana		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
Nome dos presentes																																		
1	ADRYAN GABRIEL NEVES COSTA																																	
2	ANA LUISA DIAS NASCIMENTO																																	
3	ARIANE GONÇALVES GOMES PINTO																																	
4	ARTHUR EDUARDO PIRES DOS SANTOS																																	
5	ARTHUR NOGUEIRA DO CARMO GOULART																																	
6	ARTHUR PEREIRA BEIRÃO																																	
7	BERNARDO CHAVES VIEIRA COSTA																																	
8	BERNARDO MIGUEL DE JESUS PENHA																																	
9	BERNARDO PEREIRA MARQUES																																	
10	BIANCA SOPHIA ARAUJO OLIVEIRA																																	
11	DAVI NARAJO E SILVA																																	
12	DAVI MARQUES TRAJANO																																	
13	EDUARDO DA COSTA SOUZA PACIFICO																																	
14	EMANUEL FRANCISCO FONSECA CORREA																																	
15	EMANUEL MAGALHAES RESENDE																																	



699



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor:

Razão Social:

CNPJ:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS/PROJETO DE VIDA

03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social:

Nome do Projeto:

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração:

Atividade: FUTEBOL

Profissional Responsável (Professor(a) / Oficineiro (a): CLAUDIO SAMUEL CASTRO

Dias: QUARTA E SEXTA - FEIRA

Coordenador da atividade:

Turma: TURMA JUVENIL MANHÃ

Mês/Ano: MARÇO DE 2024

Relação de beneficiários inscritos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS:

Nome dos presentes

1	ALICE GABRIELLY GONÇALVES																															
2	BRAYAN NOGUEIRA SOBRINHO LUCAS																															
3	BRUNO DANIEL SILVA FERREIRA																															
4	DAVI DANIEL OLIVEIRA DA SILVA																															
5	EROS ALBERT MOREIRA DE OLIVEIRA																															
6	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA MOREIRA																															
7	ISABELA DOMINGOS DOS SANTOS																															
8	ISAQUE ANTONIO DE SOUSA FERREIRA																															
9	JADSON SANTOS DE SOUZA																															
10	JOÃO VITOR ELIAS DA SILVA																															
11	JOÃO EMÍLIO FROIS NETO																															
12	JOÃO CARLOS VIEGAS DE CASTRO																															
13	LORRAN LINCON DE OLIVEIRA																															
14	PEDRO LOPES DE SENA																															
15	PEDRO AUGUSTO F.																															
16	MICHAEL FELIPE DOS SANTOS																															
17																																
18																																
19																																



701



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor:

Razão Social:

CNPJ:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS/PROJETO DE VIDA

03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social:

Nome do Projeto:

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração:

Atividade: FUTEBOL

Profissional Responsável (Professor(a) / Oficineiro (a): CLAUDIO SAMUEL CASTRO

Horário das atividades: 09:30 ÀS 11:30 HORAS

Dias: QUARTA E SEXTA - FEIRA

Coordenador da atividade:

Turma: TURMA JUVENIL MANHÃ

Mês/Ano: MARÇO DE 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS:
Dia da Semana		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D		
Nome dos presentes																																	
1	ALICE GABRIELLY GONÇALVES																																
2	BRAYAN NOGUEIRA SOBRINHO LUCAS																																
3	BRUNO DANIEL SILVA FERREIRA																																
4	DAVI DANIEL OLIVEIRA DA SILVA																																
5	EROS ALBERT MOREIRA DE OLIVEIRA																																
6	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA MOREIRA																																
7	ISABELA DOMINGOS DOS SANTOS																																
8	ISAQUE ANTONIO DE SOUSA FERREIRA																																
9	JADSON SANTOS DE SOUZA																																
10	JOÃO VITOR ELIAS DA SILVA																																
11	JOÃO EMÍLIO FROIS NETO																																
12	JOÃO CARLOS VIEGAS DE CASTRO																																
13	LORRAN LINCON DE OLIVEIRA																																
14	PEDRO LOPES DE SENA																																
15	PEDRO AUGUSTO F.																																
16	MICHAEL FELIPE DOS SANTOS																																
17																																	
18																																	
19																																	



703

[illegible]

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Carlos Daniel

Assinatura do Coordenador: _____



704



20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor:	
Razão Social:	CNPJ:
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS/PROJETO DE VIDA	
Dados Projeto Social:	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração:
Atividade: FUTEBOL	Profissional Responsável (Professor(a) / Oficineiro (a): CLAUDIO SAMUEL CASTRO
Horário das atividades: 14:30 ÀS 16:00 HORAS	Coordenador da atividade:
Turma: TURMA JUVENIL TARDE	
Mês/Ano: MARÇO DE 2024	

Relação de beneficiários inscritos																																	
Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS:
Dia da Semana		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
Nome dos presentes																																	
1	ALICE GABRIELLY GONÇALVES FERREIRA																																
2	BIANCA GABRIELE ALMEIDA SANTOS																																
3	BRYAN WINTER BATISTA TEIXEIRA																																
4	CAUÃ MARTINS MOREIRA																																
5	DIOGO GABRIEL GOMES OLIVEIRA																																
6	DOUGLAS PIRES DA SILVA																																
7	FLAISON VIANA DE JESUS																																
8	GABRIEL ESQUARCIO ALMEIDA																																
9	HEITOR JOSÉ SARAIVA FERREIRA																																
10	JAEDSON SANTOS DE SOUZA																																
11	JOAO PEDRO GUIMARÃES																																
12	JOAO VITOR DA SILVA LEGORINO																																
13	JULIO CESAR NOGUEIRA SOARES																																
14	KAIO HENRIQUE SOUZA CRESCENCIO																																

707

Coordenador

Flavio

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coorden





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor:	
Razão Social:	CNPJ:
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS/PROJETO DE VIDA	
CNPJ: 03.015.043/0001-39	
Dados Projeto Social:	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração:
Atividade:	Profissional Responsável (Professor(a) / Oficineiro (a): CLAUDIO SAMUEL CASTRO
Horário das atividades: 08:00 ÀS 09:30 HORAS	Dias: QUARTA E SEXTA
Turma: TURMA MIRIM MANHÃ	
Coordenador da atividade:	
Mês/Ano: MARÇO DE 2024	

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês												TOTAL DE ATENDIMENTOS:																		
		Dia da Semana																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D
Nome dos presentes																																
1	ADRYAN GABRIEL NEVES COSTA																															
2	ANA LUISA DIAS NASCIMENTO																															
3	ARIANE GONÇALVES GOMES PINTO																															
4	ARTHUR EDUARDO PIRES DOS SANTOS																															
5	ARTHUR NOGUEIRA DO CARMO GOULART																															
6	ARTHUR PEREIRA BEIRÃO																															
7	BERNARDO CHAVES VIEIRA COSTA																															
8	BERNARDO MIGUEL DE JESUS PENHA																															
9	BERNARDO PEREIRA MARQUES																															
10	BIANCA SOPHIA ARAUJO OLIVEIRA																															
11	DAVI NARAUIO E SILVA																															
12	DAVI MARQUES TRAJANO																															
13	EDUARDO DA COSTA SOUZA PACIFICO																															
14	EMANUEL FRANCISCO FONSECA CORREA																															
15	EMANUEL MAGALHAES RESENDE																															



Futebol

70

Data: 01 Março de 2024



Futebol

712

Data: 01 Março de 2024



Futebol

733

Data: 05 Março de 2024



Futebol

714

Data: 05 Março de 2024



Futebol

7JS

Data: 06 Março de 2024



Futebol

716

Data: 06 Março de 2024



Futebol

777

Data: 07 Março de 2024



Futebol

718

Data: 07 Março de 2024



Futebol

7J9

Data: 08 Março de 2024



Futebol

720

Data: 08 Março de 2024



Futebol

721

Data: 12 Março de 2024



Futebol

722

Data: 12 Março de 2024



Futebol

723

Data: 13 Março de 2024



Futebol

724

Data: 13 Março de 2024



Futebol

725

Data: 14 Março de 2024



Futebol

726

Data: 14 Março de 2024



Futebol

727

Data: 15 Março de 2024



Futebol

728

Data: 15 Março de 2024



Futebol

729

Data: 19 Março de 2024



Futebol

730

Data: 19 Março de 2024



Futebol

731

Data: 21 Março de 2024



Futebol

732

Data: 21 Março de 2024



Futebol

733

Data: 20 Março de 2024



Futebol

734

Data: 20 Março de 2024



Futebol

735

Data: 26 Março de 2024



Futebol

736

Data: 26 Março de 2024



Futebol

737

Data: 27 Março de 2024



Futebol

738

Data: 27 Março de 2024



Futebol

739

Data: 28 Março de 2024



Futebol

740

Data: 28 Março de 2024

